



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br - apae.itapeva@uol.com.br



PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO RIBEIRÃO BRANCO – 2018

1. Dados da Entidade Mantenedora

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 45.909.132/0001-79

Endereço: Rua Inglaterra, nº 842 – Jardim Europa – Itapeva – SP

Telefone (FAX): (15) 3522-0684 e 3521-8888

e-mail: adm@apaeitapeva.org.br

Drad's de Itapeva – SP

2. Identificação do Responsável Legal

Marcos Jose Venâncio – Presidente da APAE

RG. nº 5777899 SSP/MG

CPF nº 744.931.916-00

Endereço: Rua Everaldo Milton Chiavini, nº 95 – Central Park – Itapeva – SP

Telefone: (15) 99724-0976

e-mail: adm@apaeitapeva.org.br

3. Identificação do Técnico Responsável pelo Projeto

Natalia Siqueira Rosa Santos – Assistente Social

RG. nº 34.187.902-2

CPF nº 304.658.128-99

Endereço: Rua Ipanema, nº 479 – Vila Aparecida – Itapeva – SP

Telefone: (15) 3521-7312

e-mail: adm@apaeitapeva.org.br

4. Caracterização Sócia – Econômica da Região

A entidade esta sediada no município de Itapeva no Jardim Europa área da saúde e na Vila Maringá área da educação, situada na região sudoeste do estado de São Paulo a 280 km da capital, possui aproximadamente 100.000 habitantes e economia baseada na extração mineral, agricultura, pequenas indústrias e comercio.

O município tem como área de abrangência município de Ribeirão Branco, Taquarivai e Nova Campina, na qual atendemos a esses municípios.

A renda familiar do município é de aproximadamente dois salários mínimos, assim sendo o publico alvo da entidade em sua maioria é de baixo poder aquisitivo.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br - apae.itapeva@uol.com.br



Segundo a organização Mundial de Saúde 10% da população mundial são portadoras de deficiência mental e ou múltipla, o que indica para nossa cidade uma demanda de 10.000 mil portadores. Atualmente atendemos 205 PPD's.

5. Identificar o tipo de Proteção:

Proteção Social Média Complexidade

6. Descrição do Projeto:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, segmento PPD.

Justificativa: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 28 de janeiro de 1975 e desde então vem realizando um trabalho árduo junto a pessoas portadoras de necessidades especiais, sua família e a comunidade. Prestamos serviço na área de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer; sempre com os seus direitos preservados. A APAE de Itapeva busca uma gestão voltada à cidadania e a inclusão social, através de um trabalho que permite a pessoa portadora de deficiência desenvolver ao máximo suas capacidades e habilidades. O presente plano de trabalho contempla o desenvolvimento de atividades relativas à área de igualdade e oportunidade para todos. Nos artigos 23º inciso II de Constituição Federal que diz cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência. Artigo 203º da Constituição Federal prescreve sobre habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais e a promoção de sua integração a vida comunitária. Artigo 2 da Lei 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS a qual prevê como um dos objetivos da política de assistência social o serviço de habilitação e reabilitação da pessoa portadora de necessidades especiais.

7. Identificação do Objeto a Ser Executado



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br - apae.itapeva@uol.com.br



Objetivo Geral: proporcionar à pessoa portadora de necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade e habilidade, como elementos de auto – realização, preparação para o trabalho e o exercício da cidadania.

Objetivo Especifica: constitui o objetivo deste plano de trabalho a transferência de recursos financeiros para o atendimento de 5 (cinco) portadores de necessidades especiais do projeto CITI no valor de R\$ 250,00 per capta e 8(oito) portadores de necessidades especiais no valor per capta de R\$ 250,00, e (5)um no projeto Criando Laços no valor de R\$ 650,00 per capta em um atendimento de habilitação e reabilitação, tendo em vista prevenir melhoras ou reverter à situação de carência desse desenvolvimento. As avaliações para inclusão acontecerão toda última sexta –feira de cada mês , porem a inclusão irá acontecer nos meses de fevereiro e agosto.

O funcionamento da escola acontece nos meses de janeiro a dezembro , lembrando que nos meses de janeiro, julho e dezembro , são realizados atividades diversas onde não a seguimento do currículo funcional.

8. População Alvo/Meta

9.

Atender Pessoas Portadoras de Deficiência Física, Mental (leve/moderada), Deficiência Múltipla, no período de 12 meses.

10. Execução do Projeto

11.

Projeto CITI: Atendimento a crianças de 0 a 6 anos, é um atendimento específico, na busca do desenvolvimento das potencialidades de crianças com necessidades especiais, de modo a favorecer sua efetiva inclusão na rede regular de ensino, onde realizamos o processo de conscientização familiar quanto á importância do trabalho de estimulação precoce. A estimulação adequada precoce, que permite melhor desenvolvimento neuropsicomotor, é pré-requisito para a redução dos efeitos da deficiência, também atende os alunos que necessitam de outro atendimento específico (fonoaudióloga,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES - Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal - Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apacitapeva.org.br - apacitapeva@uol.com.br



fisioterapeuta, terapia educacional, assistência social, nutrição, psicologia, enfermagem) para o desenvolvimento adequado para a idade. Desta forma, vê-se como prioritário introduzir um atendimento específico que, mediante estimulação essencial no período adequado de vida, envolva a criança, sua família e a comunidade. Esse atendimento é realizado de forma grupal de acordo com as especificações da equipe técnica.

Escola APAE: Atendimento a crianças acima de 7 anos, compreende que a pessoa com deficiência Intelectual e/ou Múltipla, que necessita de apoio pervasivo, é sujeito de sua aprendizagem, que na sua relação com o outro, é capaz de mudar o mundo. Procuramos oferecer ao educando um atendimento especializado, conforme as necessidades constatadas no diagnóstico e estudo de caso, orientando a família sobre procedimentos adequados com a criança, esclarecendo a comunidade sobre a educação da criança especial, suas necessidades e suas capacidades, encaminhamos todos os casos que procuram a escola, bem como os alunos que necessitam de outro atendimento específico (fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapia educacional, assistência social, nutrição, psicologia, enfermagem), como também encaminhamentos a outras especialidades na área médica. Será levado em consideração o atraso de desenvolvimento cognitivo, as dificuldades apresentadas, que serão avaliadas pelo setor pedagógico em conjunto com o setor clínico. Pretendemos com esse trabalho valorizar, não o resultado apresentando, nem a quantidade de técnicas aprendidas, mas sim a profundidade das experiências vividas. Nosso trabalho aos alunos com deficiência é proporcionar condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade, permitindo seu ajustamento ao meio em que vive.

Esse atendimento é realizado de forma grupal de acordo com as especificações da equipe técnica.

O cronograma de atividades conta com um currículo adaptado para as salas de aulas sendo um total de 12 salas adequadamente adaptadas de acordo com a realidade da clientela e nos demais setores são desenvolvidas atividades pertinentes a cada área.

Sendo que todos os atendimentos da área de saúde não estão englobados no convenio



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES - Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal - Dec. 60531 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15)3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br - apae.itapeva@uol.com.br



12. Recursos Humanos e Materiais

Na área da Educação contamos com 12 professores especializados na área de educação especial sob orientação de uma Diretora e uma Coordenadora Pedagógica.

Na saúde temos uma enfermeira, seis fisioterapeutas, dois fonoaudiólogos, dois nutricionista, dois psicólogas, dois terapeuta ocupacional, e na área social temos uma assistente social.

Para os restantes dos serviços contamos com 26 funcionários.

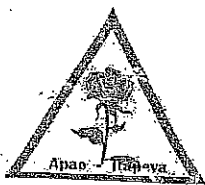
O transporte das crianças é de obrigação única do município de Ribeirão Branco.

13. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Convenio

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros	
Natureza da Operação: Material de Consumo e ou Recursos Humanos	
Especificação: Diversas	Valor: R\$ 6.000,00

14. Cronograma de Desenvolvimento Financeiro

Março/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 7.200,00
Abril/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 7.200,00
Maio/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 7.200,00
Junho/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 7.200,00
Julho/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 7.200,00
Agosto/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 7.200,00
Setembro/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 7.200,00
Outubro/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 7.200,00
Novembro/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 7.200,00
Dezembro/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 7.200,00
TOTAL		R\$ 72.000,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES - Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal - Dec. 80931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apacitapeva.org.br - apac.itapeva@uol.com.br



15. Monitoramento e Avaliação

Avaliações mensais do corpo técnico para avaliação dos trabalhos realizados, avaliações mensais com a diretoria da entidade para acompanhar as metas fixadas e acompanhamento do conselho fiscal nas prestações de contas referente aos convênios e supervisão da Drad's de Itapeva e Diretoria de Ensino de Itapeva.


Lidianne Gonçalves Soares
Coordenadora da APAE